



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 20396/2024

Processo n.: 1071402

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora
MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Catuji

Senhora Prefeita,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo novamente V. Ex.^a, “*para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se acerca das informações que continuam indisponíveis no Portal da Transparência do município, na esteira do entendimento técnico de peça n. 57 e nos termos da determinação estabelecida por este Tribunal no acórdão de peça n. 43, cujas respectivas cópias estão lhe sendo encaminhadas, juntamente à cópia do parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal.*

Cientifico-lhe que “*o descumprimento da intimação pode caracterizar evasão do controle externo deste Tribunal, oportunidade na qual fica advertido que o descumprimento da determinação sobredita poderá ensejar aplicação de multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

RMG

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br